



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 73/2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 e dá outras providências.

A câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprova e eu, Paulo Sérgio Chileide, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, Lei nº 2110 de 17 de dezembro de 2024, do Município de Califórnia – PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Califórnia-PR, para o exercício de 2025, um crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIPLAN

03.009 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.009.04.122.0004.2.015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.50.43.00.00 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 8.000,00

Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a Anulação Parcial ou Total de dotação constante no orçamento, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEAFIPLAN

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

Total Redução: 8.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Artigo 4º- O crédito previsto no artigo 2º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 5º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 2110/2024.

Artigo 5º- Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 - Lei nº 1890/2021 a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2073/2024, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 15 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Vimos solicitar a essa Câmara Legislativa, através deste Projeto de Lei, a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, da despesa 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS, fonte 1000 - recursos livres, na unidade orçamentária 03.009 – Departamento de Administração, para repasse de termo de fomento financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança de Califórnia – CONSEG.

O repasse será realizado no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. Conforme plano de aplicação do receptor o valor será utilizado em custeio.

Certos da análise, compreensão e aprovação dessa assembleia legislativa municipal, agradecemos antecipadamente e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 15 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito Municipal